



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

INDICAÇÃO Nº 41 /2018

PROTOCOLO Nº 2540
DATA ENTR 19/01/2018
HORÁRIO 13:59 h.
JRM
RESPONSÁVEL

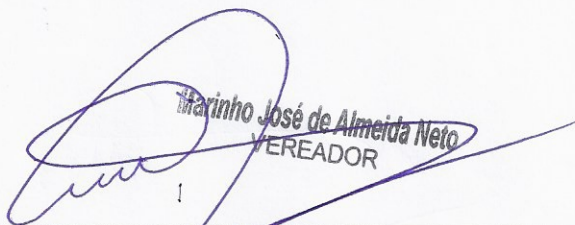
Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto ao setor competente que coloque no piso uma faixa para estacionamento exclusivo de motoboy na Avenida Dr. Carlos Soares nº100B, Centro.

JUSTIFICATIVA

Os carros estão sendo estacionados em frente ao ponto comercial no qual a moto deveria estar para atender todos quantos necessitam, sendo assim obstruindo a passagem, por isso salientamos que o mesmo paga alvará e o estabelecimento comercial assim como os outros devem ter no mínimo uma sinalização no piso, afim de que os condutores não estacionem em frente o supracitado local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de janeiro de 2018.


VEREADOR

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)



PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

ALVARÁ Nº: 01219/2017

VALIDADE: 31/12/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Econômica: 03405574

Razão Social: JOSE MAURO GONCALVES 02619132693

Nome Fantasia: MEGA MOTOBOY

CNPJ/CPF: 18.645.815/0001-93

Endereço Fiscal: AVENIDA DR CARLOS SOARES, 1008 - CENTRO VISCONDE DO RIO
BRANCO-MG - 36.520-000

IDENTIFICAÇÃO:

Inscrição Imobiliária: 01.02.012.00160.002

Data de Início das Atividades: 08/08/2013

Área Utilizada: 20 M²

DADOS DA LICENÇA:

Atividade Principal:

53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

Atividades Secundárias:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Observações / Ressalvas ou Restrições:

1787

1882

VISCONDE DO RIO BRANCO

DIRETOR DE FAZENDAS E TRIBUTOS

VISCONDE DO RIO BRANCO, 17/07/2017.

PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO
Praça 28 de Setembro, nº 45 - Centro - Visconde do Rio Branco - MG - Tel. (35) 322 3550 - 1900

